



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.034/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(324) 3.3.90.30.00.00.00	1730	Material de consumo	R\$ 18.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.001.27.812.0046.2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas

(272) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(330) 3.3.90.36.00.00.00	1730	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
(321) 3.1.90.13.00.00.00	1730	Obrigações patronais - INSS	R\$ 3.000,00

11.005.08.242.0081.1.315.000 Aquisição de Equipamentos Fundo Municipal de Assistência Social

(317) 4.4.90.52.00.00.00	1730	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

09.001.22.661.0062.2.053.000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio

(255) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2013.


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

VISTO
Assessoria Jurídica